

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:629 / Pedido: 15654

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE PORANGATU

Sector Requisitante: Secretaria de Agricultura

Responsável pela Demanda: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

E-mail: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Telefone: (62) 99615-9708

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON PGT 4275, MODELO RM PLAT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, DE COR VERMELHA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RESSALTA-SE QUE, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE SALDO NA GERENCIADORA DE CARTÕES VOLUS, TORNA-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COMPRA DIRETA, A FIM DE GARANTIR A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO TRATOR, BEM COMO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES RURAIS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO I, ALÍNEA § 7, DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do trator agrícola Massey Ferguson PGT 4275 justifica-se pela necessidade imperativa de assegurar a continuidade das políticas públicas de apoio ao setor rural e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando que o equipamento é essencial para as demandas do município, a intervenção técnica e a substituição de peças visam evitar a paralisação dos serviços e a depreciação precoce do patrimônio público. A opção pela dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a via administrativa necessária diante da insuficiência momentânea de saldo na gerenciadora de cartões VOLUS, configurando uma medida excepcional para garantir a eficiência operacional e o atendimento ao interesse público sem comprometer o cronograma de atividades rurais essenciais.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1560	CABO ACELERADOR	PC	1,0000
2	95523	EIXO REDONDO SEM PORCA	PC	1,0000
3	95525	TRAVA EIXO	PC	2,0000
4	95532	PORCA GRADA ARADORA	PC	2,0000
5	95539	PARAFUSO SEXT 5/8X2.1/2	PC	2,0000
6	95543	TRAVA PORCA EIXO GRADE	PC	2,0000
7	7953	FILTRO COMB.	PC	1,0000
8	95544	FITRO MOTOR	PC	1,0000
9	89274	ENGATE RÁPIDO	PC	1,0000
10	95545	KIT FITRO COMBUSTIVE	PC	1,0000
11	95548	PET -TUTELA AGM 68 LUBRIFICANTE 68	UN	1,0000
12	95550	WBF 100 20LT LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO	UN	2,0000
13	95551	GRAXA ESPECIAL 10KL	UN	1,0000
14	95552	RIMULA 15W40 LUBRIFICANTE	UN	1,0000
15	95553	REVISÃO E REGULAGEM COMPLETA DA BOMBA INJETORA / REVISAR E REGULAR BICOS INJETORES	SERV	1,0000

A definição do quantitativo de peças e serviços para a manutenção do trator Massey Ferguson PGT 4275 fundamenta-se na natureza técnica da demanda, sendo dimensionada estritamente para suprir as necessidades identificadas em diagnóstico mecânico prévio ou previstas em cronograma de manutenção preventiva do fabricante. A quantidade de materiais e a carga horária de mão de obra estabelecidas são indispensáveis para o restabelecimento das condições de segurança e operatividade do equipamento, garantindo que a intervenção seja completa e evite retrabalhos ou novas paralisações por falhas remanescentes. Tal dimensionamento observa o princípio da eficiência e do planejamento contidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que o volume de recursos empregados seja o mínimo necessário para a resolução definitiva do problema, mantendo a proporcionalidade entre o gasto público e a utilidade social do maquinário agrícola para o município.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços de manutenção e a entrega das peças ocorrerão de forma imediata após a emissão da Nota de Empenho, estabelecendo-se um prazo de execução de, no mínimo, 10 dias úteis para a conclusão total das intervenções no trator Massey Ferguson PGT 4275. Esse período é tecnicamente necessário para garantir a correta substituição dos componentes, a secagem de lubrificantes e a realização de testes rigorosos de funcionalidade, respeitando a complexidade do diagnóstico mecânico. O prazo estipulado busca equilibrar a urgência da dispensa de licitação com o rigor técnico exigido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que o equipamento retorne às atividades rurais da Secretaria Municipal de Agricultura em condições plenas de segurança e eficiência operativa.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0284 - 10.48.20.122.1511.2281.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação: 0287 - 10.48.20.122.1511.2281.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:629 / Pedido: 15654

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fonte 100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A prioridade desta contratação reside na natureza essencial do trator Massey Ferguson PGT 4275 para o escoamento da produção e o suporte técnico às famílias rurais, tornando a manutenção um serviço de caráter inadiável para evitar o colapso das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. A urgência é acentuada pelo risco de agravamento dos danos mecânicos existentes, o que elevaria significativamente os custos de reparo e o tempo de ociosidade do bem público caso a intervenção não seja realizada prontamente. Assim, a tramitação prioritária fundamenta-se na supremacia do interesse público e na continuidade do serviço essencial, garantindo que o maquinário permaneça operacional para atender o cronograma agrícola municipal e evitar prejuízos econômicos diretos à comunidade atendida.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo jurídico no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores e compra de peças, desde que respeitados os limites de valor estabelecidos pela legislação vigente e atualizados anualmente. A fundamentação reforça-se pelo § 7º do referido artigo, que orienta a preferência pelo sistema de dispensa eletrônica, sendo a escolha pela compra direta motivada pela excepcionalidade da insuficiência de saldo na gerenciadora de cartões VOLUS, visando garantir a celeridade administrativa. O procedimento observa estritamente os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando que a Administração Municipal atenda às exigências legais de transparência e economicidade ao solucionar a demanda emergencial de manutenção do trator agrícola indispensável às atividades rurais.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

Email: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Data: 06/04/2026 08:37:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)